



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 2916, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 122, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que trata sobre o plantão judiciário no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Pres n.ºs 14/2022 e 12/2021, que dispõem, respectivamente, sobre a ordem de antiguidade dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Federais e dos Excelentíssimos(as) Juizes(as) Federais da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Pres n.ºs 2857 e 2859, ambas de 09 de novembro de 2022, que tratam, respectivamente, das férias dos(as) Desembargadores(as) Federais e dos(as) Juizes(as) Federais Convocados(as) para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e Portaria CORE n.º 3319, de 10 de novembro de 2022, que trata das férias dos(as) Juizes(as) Federais das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0048398-43.2022.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2023, conforme abaixo:

PERÍODO - ANO 2023	MAGISTRADO
7 a 11 de janeiro	CARLOS MUTA
11 a 18 de janeiro	THEREZINHA CAZERTA
18 a 25 de janeiro	PEIXOTO JÚNIOR
25 de janeiro a 01 de fevereiro	BAPTISTA PEREIRA
01 a 08 de fevereiro	MAIRAN MAIA
08 a 15 de fevereiro	MARLI FERREIRA
15 a 22 de fevereiro	NILSON LOPES - Juiz Federal Convocado
22 de fevereiro a 01 de março	CONSUELO YOSHIDA
01 a 08 de março	NERY JÚNIOR
08 a 15 de março	MARCELO VIEIRA

15 a 22 de março	ANDRÉ NABARRETE
22 a 29 de março	HERBERT DE BRUYN
29 de março a 05 de abril	ALI MAZLOUM
05 a 12 de abril	RENATO BECHO - Juiz Federal Convocado
12 a 19 de abril	NILSON LOPES - Juiz Federal Convocado
19 a 26 de abril	JOHONSOM DI SALVO
26 de abril a 03 de maio	CARLOS MUTA
03 a 10 de maio	VICTORIO GIUZIO
10 a 17 de maio	LEILA PAIVA
17 a 24 de maio	CARLOS FRANCISCO
24 a 31 de maio	CARLOS DELGADO
31 de maio a 07 de junho	RENATO BECHO - Juiz Federal Convocado
07 a 14 de junho	NERY JÚNIOR
14 a 21 de junho	VALDECI DOS SANTOS
21 a 28 de junho	NELSON PORFIRIO
28 de junho a 05 de julho	WILSON ZAUHY
05 a 12 de julho	INES VIRGINIA
12 a 19 de julho	HÉLIO NOGUEIRA
19 a 26 de julho	GILBERTO JORDAN
26 de julho a 02 de agosto	MAURICIO KATO
02 a 09 de agosto	SOUZA RIBEIRO
09 a 16 de agosto	MAIRAN MAIA
16 a 23 de agosto	MARCELO SARAIVA
23 a 30 de agosto	TORU YAMAMOTO
30 de agosto a 06 de setembro	MONICA NOBRE
06 a 13 de setembro	MARCELO VIEIRA
13 a 20 de setembro	FAUSTO DE SANCTIS
20 a 27 de setembro	JOSÉ LUNARDELLI
27 de setembro a 04 de outubro	COTRIM GUIMARÃES
04 a 11 de outubro	NINO TOLDO
11 a 18 de outubro	THEREZINHA CAZERTA
18 a 25 de outubro	PAULO FONTES
25 de outubro a 01 de novembro	DALDICE SANTANA
01 a 08 de novembro	MARLI FERREIRA
08 a 15 de novembro	ANDRÉ NEKATSCHALOW
15 a 22 de novembro	HERBERT DE BRUYN
22 a 29 de novembro	JOHONSOM DI SALVO

29 de novembro a 06 de dezembro	CONSUELO YOSHIDA
06 a 13 de dezembro	ALI MAZLOUM
13 a 19 de dezembro	NELTON DOS SANTOS

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos Gabinetes envolvidos, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9347825** e o código CRC **E98DA16E**.